

3. CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

Formato híbrido – presencialmente na sala de reunião do 6D

Link: <https://meet.google.com/xng-yfdv-tjn>

Câmara: 21/03/2024

Plenária: 22/03/2024

Presidente: Alexandra Alves/ OSC

Relator: Juliana Maruszczak Schneider/ SEAB

Composição:Instituição	Conselheiros
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL	Titular: Alexandra Alves José - PRESENTE Suplente: Welton Vieira de Andrade
Fundação Iniciativa	Titular: Danielle Dalavechia Chedid Silvestre - PRESENTE Suplente: Thaiza Hernandez Moreira -
Instituto Jeferson Bizotto	Titular: Yan Leonardo Ben – PRESENTE Suplente: Bruno Luiz Cagnini
SETI	Titular: Amália Regina Donegá - PRESENTE Suplente: Sandra Cristina Ferreira
SEAB	Titular: Juliana Maruszczak Schneider - PRESENTE Suplente: Priscila Cavalheiro Marcenovicz
SESA	Titular: Fernanda Crosewski – PRESENTE Suplente: Débora de Farias
Apoio técnico - - CPCA/SEDEF - Priscila Cristina Lucio Mayer	
Convidados: - CPCA/SEDEF – Marcela, Natalia, Salete	

3.1 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta trimestral):

Relato: Pauta especificada no item 3.2.

3.2 Convocatória para Oficina de Formação de Coordenadores(a) Técnicos Estaduais, Equipe Técnica, Secretários(a), Comitês Gestores e Conselho de Direitos para o novo SIPIA - CT.

Relato: Na data de 23 de fevereiro, por email, a Coordenação Técnica Nacional do SIPIA - CT convida os Coordenadores Técnicos Estaduais, as equipes técnicas e as autoridades das Secretarias de Estado, Comitês Gestores, Presidentes dos Conselhos Estaduais e dos Conselhos de Direitos Estaduais para participarem da oficina de atualização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA CT. A capacitação foi realizada nos dias 27 (foco teórico) e 28 (foco prático) de fevereiro de 2024. A programação detalhada do evento encontra-se no anexo do drive.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

3.3. Protocolo 20.932.426-1 - Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente):

Relato: A CPCA/SEDEF informa que realizou reunião com a Assessoria Técnica - AT/SEDEF acerca da melhor estratégia para condução do processo de Formação dos Conselheiros Tutelares e dos Conselheiros de Direitos. Após análise dos documentos recebidos das Universidades e das Empresas Privadas, assim como o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela CPCA/SEDEF, a AT/SEDEF indicou como melhor caminho a realização de processo licitatório, do qual poderão participar as Universidade, através de suas Fundações e as empresas privadas interessadas. Assim, a AT/SEDEF orientou a CPCA/SEDEF: 1. Elaborar Termo de Referência - TR da Contratação; 2. Enviar o TR as Empresas Privadas e Universidades que já enviaram os orçamentos, para validação das propostas; 3. Abrir novo protocolo com todos os documentos e envio para análise e demais encaminhamentos. Neste oportunidade a CPCA/SEDEF apresenta o Estudo Técnico Preliminar elaborado e informa que está elaborando o TR.

A CPCA/SEDEF sugere e disponibiliza o modelo do ETP para a câmara fazer análise e contribuições (no período da tarde), conforme o documento introdutório.

Parecer da Câmara: Delimitar graduação dos instrutores com formação adequada ao tema ministrado. De acordo com o ETP seguindo para análise de documentos seguintes.

Aguarda Minuta do TR para avaliação na próxima reunião.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.4. Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente):

Relato: Na data de 01 de março a Servidora Priscila Cristina L. Mayer iniciou suas atividades na CPCA/SEDEF e desde então vem realizando estudos sobre o processo do CPA. A referida Servidora esclarece que até a presente data foi realizado as seguintes ações pertinente às atividades que se refere ao CPA: 1. No dia 08 de março foi realizada conversa com os adolescentes Rian e Rikelme, via meet de apresentação; 2. Está em processo de criação Plano de Ação para implementação do CPA junto aos Núcleos Regionais da SEDEF, com foco nos CMDCA's; 3. Está sendo elaborado Documento Orientativo sobre o CPA/PR a ser submetido posteriormente ao CEDCA/PR para conhecimento e contribuições. 4. Por fim está programada reunião de apresentação com os membros existentes para dia 26 de março às 14:00hrs, via meet.

A CPCA/SEDEF sugere a revisão da Deliberação nº 64/2023 com base na Deliberação 66/2018 para apoio na implementação do CPA/PR.

Parecer da Câmara: Foi apresentado pela servidora Priscila Mayer o estudo com proposta de trabalho através de Plano de Ação e sugestões de encaminhamentos para que na próxima reunião apresente Minutas das Resoluções para conhecimento e aprovação.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.5. Resolução nº 244 de Fevereiro de 2024 – CONANDA - Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA);

Relato: A resolução visa a instituir a Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Será ofertada por meio da Escola Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (ENDICA), que passa a ser integrada pela Escola Nacional dos Conselhos (ENC), a Escola Nacional do Sistema Socioeducativo (ENS) e suas respectivas escolas dos Estados e do Distrito Federal:

A Política será composta por órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que atuam na promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes. Com a atuação nas áreas da gestão acadêmica, pedagógica, administrativo-financeira e tecnológica. Com a autonomia e corresponsáveis por destinarem os recursos orçamentários e financeiros necessários para assegurar o cofinanciamento da Política Nacional de Formação Continuada do SGDCA.

Parecer da Câmara: Será encaminhada resposta ao CONANDA indagando se os estados poderão contratar com recursos do FIA prestadores de serviços que não estejam certificados pela Escola, uma vez que, as especificidades regionais precisam ser tratadas no seu âmbito local.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara com ajustes na proposta, ressaltando as preocupações do colegiado quanto à elaboração de uma Resolução sem considerar as especi-

ficações das regiões e com limitações nas contratações dos órgãos formadores. Além, da definição da utilização do fundo conforme o art.17.

Com a observação de que a câmara volte a analisar a Resolução para ampliação do entendimento específico sobre o Processo de Formação contemplando todos os eixos do Sistema de Garantia dos Direitos (Promoção, Defesa e Controle).

3.6. Planejamento do Curso OCA.:

Relato: No dia 19/03 o GT OCA apresentou as seguintes propostas para a organização do Curso:

1) Evento introdutório (reunião ampliada) com os CMDCA's para o dia 18/04, no período da tarde;

2) Evento híbrido envolvendo OCA municipal, estadual e Câmara de Capacitação/CEDCA, com previsão para a data de 24/07/2024, no período da tarde. Evento a ser realizado na sala de situação da SEPL.

Verificar a ação com a Câmara de Capacitação com a organização da programação para a elaboração dos convites.

Parecer da Câmara: Ampliação do público-alvo do segundo evento para incluir os gestores municipais.

Parecer do CEDCA: Aprovado, sendo que a programação deverá ser definida nos grupos entre as câmaras.

3.7. Informes da 12ª CNDCA.

Relato: A Secretaria Executiva do CEDCA/PR informa sobre o panorama atualizado da delegação do Paraná que participará da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 02 a 04 de Abril em Brasília.

No momento, devido à ocorrência de desistências, a delegação possui os seguintes membros:

a) 36 (trinta e seis) delegados representantes entre os segmentos eleitos na XI Conferência Estadual realizada em Foz do Iguaçu;

Sendo:

11 (onze) delegados do segmento criança e adolescentes;

25 (vinte e cinco) delegados dos demais segmentos;

b) 01 (um) secretário executivo (coordenador de apoio da delegação);

c) 03 (três) acompanhantes da delegação criança e adolescente, sendo 01 acompanhante apoiador, conforme autorização do Conanda.

Registra-se a desistência de 06 adolescentes titulares, sendo possível o acionamento de 04 suplentes entre o mês de Dezembro/2023 a Fevereiro de 2024, e a desistência de 01 delegado adulto (no dia 04/03).

No total ocorreram 03 (três) desistências sem possibilidade de substituições, devido o prazo estabelecido pelo Conanda que finalizou no dia 29/02.

Informamos sobre o envio da planilha de hospedagem ao Conanda e a emissão das passagens aéreas de Curitiba a Brasília, com o seguinte itinerário:

Saída dia 02/04 às 06h10 – chegada as 08h em Brasília

Retorno dia 05/04 às 08h40 – chegada às 10h45 em Curitiba

Na última semana, a CPCA em conjunto com a SEC/CEDCA realizou reuniões com os delegados com o objetivo de auxiliá-los nas tratativas com os municípios para a viabilização do transporte do município de origem até Curitiba, sem a ocorrência de contrariedades.

Com relação à organização da 12ºCNDCA informamos que será utilizado um ambiente virtual de participação (por meio do cadastro GOV) que viabilizará o acesso aos documentos durante a conferência.

Assim, no momento, o trabalho da CPCA e da SEC com a delegação está sendo em torno do acesso a plataforma, e da organização das autorizações de viagens dos adolescentes menores de 16 anos.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente com a seguinte informação com relação aos representantes do CEDCA eleitos na Conferência Estadual em Junho de 2023: Juliana Sabbag/SEDEF, Luciana Finger/SEJU, Ires Damian/SC e Adriano Roberto dos Santos/SC.